



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 20/2019

Murici/Alagoas, 16/01/2019

Anna Potyra
Funcionário

LEI Nº 581, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de Murici
para o exercício financeiro de 2019 e dá
outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber: a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 112.988.554,05 (Cento e doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 102.417.569,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 4.818.441,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.531.260,40
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.817.551,94
RECEITA DE SERVIÇO	R\$ 6.637,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 89.531.248,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.098.419,95
RECEITAS CORRENTES INTRA – ORÇ.	R\$ 2.614.008,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (8.840.216,18)
SUB – TOTAL	R\$ 93.577.353,30
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 19.411.200,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 103.656,03
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 18.911.787,57
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 395.757,15
SUB – TOTAL	R\$ 19.411.200,75
TOTAL GERAL	R\$ 112.988.554,05

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de **R\$ 112.988.554,05** (Cento e doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). desdobrada nos seguintes orçamentos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete pmm@murici.al.gov.br

I - orçamento fiscal em R\$ 78.244.215,52

II - orçamento da seguridade social em R\$ 34.744.388,53.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.277.054,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 42.769.821,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 127.313,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.379.919,11
SUB – TOTAL	R\$ 75.277.054,23
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 37.253.946,57
INVESTIMENTOS	R\$ 36.436.572,49
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 817.374,08
SUB – TOTAL	R\$ 37.253.946,57
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 457.553,25
TOTAL GERAL	R\$ 112.988.554,05

**CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 80 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (por cento) do valor deste orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fls. 04 *JP*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

III – Incluir novos elementos de despesa ao orçamento vigente.

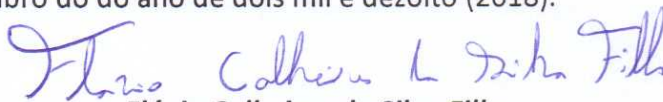
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 13 de dezembro de 2018.


Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos treze (13) dias do mês de dezembro do do ano de dois mil e dezoito (2018).


Flávio Calheiros da Silva Filho
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

CNPJ: 12.332.953/0001-36
Rua: CEL ANTONIO MACHADO, SN
Bairro: CENTRO



Orçamento 2019

Anexo VI - Programa de Governo

Poder: 01 - LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	2.387.400,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.387.400,00
01.031.0001.0000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.387.400,00
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	210.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA	501.600,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.646.250,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	29.550,00
Total da Unidade:		2.387.400,00

Total do Órgão: 2.387.400,00

Total do Poder: 2.387.400,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

04.000.0000.0000	Administração	1.234.851,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	1.234.851,00
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.234.851,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.084.851,00
04.122.0002.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DO PODER EXEC.	150.000,00
Total da Unidade:		1.234.851,00

Unidade: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.000.0000.0000	Administração	4.788.899,37
04.122.0000.0000	Administração Geral	4.788.899,37
04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.788.899,37
04.122.0002.1002	MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	168.833,39
04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E ORGA	212.952,21
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CPL	109.559,30
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	36.580,60
04.122.0002.2007	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	270.133,39
04.122.0002.2008	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	101.300,01
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E ORGÃO VINCULADOS	3.493.834,50
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AGUA, ENERGIA, TELEFONE E CORRELATAS DOS PRED	138.302,64
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DOS SEVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	257.403,32
06.000.0000.0000	Segurança Pública	100.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	100.000,00
06.182.0002.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00
06.182.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

Orçamento 2019

CNPJ: 12.332.953/0001-36

Rua: CEL ANTONIO MACHADO, SN

Bairro: CENTRO



Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Código	Especificação	Total Fixado
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativo	2.387.400,00
	Total R\$ 2.387.400,00	
02	PREFEITURA	
04	Administração	8.009.045,32
06	Segurança Pública	100.000,00
08	Assistência Social	3.983.239,47
09	Previdência Social	5.722.430,34
10	Saúde	25.038.668,72
12	Educação	35.551.932,41
13	Cultura	1.334.471,51
15	Urbanismo	5.972.955,24
16	Habitação	2.841.905,37
17	Saneamento	776.111,68
18	Gestão Ambiental	571.637,26
20	Agricultura	4.930.392,67
22	Indústria	4.255.351,45
23	Comércio e Serviços	7.356.704,97
25	Energia	720.530,61
26	Transporte	1.417.765,31
27	Desporto e Lazer	508.661,24
28	Encargos Especiais	1.051.797,22
99	Reserva de Contingência	457.553,25
	Total R\$ 110.601.154,05	
	Total Geral R\$ 112.988.554,05	



Conta	Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO		
Orgão: 0100 - CAMARA MUNICIPAL		
UO: 01001 - CAMARA MUNICIPAL		
Ação: 01.031.0001 : 1001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
	Total da Ação	210.000,00
Ação: 01.031.0001 : 2001 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	501.600,00	
	Total da Ação	501.600,00
Ação: 01.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.550,00	
3190.09.00.00 : 0100.000 - SALÁRIO FAMILIA	850,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.215.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	750,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.100,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
4490.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.500,00	
	Total da Ação	1.646.250,00
Ação: 01.031.0001 : 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
3190.09.00.00 : 0100.000 - SALÁRIO FAMILIA	1.550,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
	Total da Ação	29.550,00
	Total da Unidade Orçamentaria	2.177.400,00
	Total do Orgão	2.177.400,00
	Total da Despesa	2.387.400,00